



2º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 14/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu Presidente **Márcio Ângelo Beraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF nº 023.586.939-28, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **SMART POINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.213.371/0001-26, com sede na Rua Reinaldo José Miranda, 94, Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP: 83.325-625, neste ato representada por **Rogério Lacerda Marchiore**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.946.109-70 e no RG sob nº 6.843.739-3, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto Murat, 1797, Bairro Alto, CEP: 82.820-160, Curitiba/PR,, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 1947/2020 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº 14/2019, cujo objeto é **prestação de o Serviço de locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo**, para o período **de 11/11/2021 a 10/11/2022**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.015,00** (mil e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.40.11, Fonte de recurso próprio.



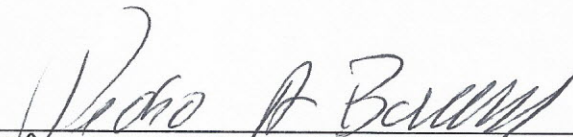
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 14/2019 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 21 de outubro 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Márcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE

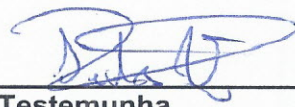
ROGERIO LACERDA
MARCHIORE:027946109
70

Assinado de forma digital por
ROGERIO LACERDA
MARCHIORE:02794610970
Dados: 2021.10.22 08:05:48 -03'00'

SMART POINT LTDA
Representada por Rogério Lacerda Marchiore
CONTRATADA


Testemunha

Nome: *Maria Eduarda Campese*
RG: *41.305.434-0*
CPF: *093.608.889-44*


Testemunha

Nome: *Delas Venâncio Maria Durço*
RG: *13634308-0*
CPF: *10459429954*



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2061 - 50 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

2º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 14/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.853.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Energia, 2068, em Campo Largo - PR, neste ato representada por seu Presidente **Márcio Anepelo Serabio** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF nº 023.586.939-26, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, **SMART POINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.213.371/0001-26, com sede na Rua Renata José Miranda, 94, Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP: 83.325-625, neste ato representada por **Regênie Lacenta Marchione**, inscrita no CPF/INIF sob nº 027.946.109-70 e no RG sob nº 8.843.739-3, residente e domiciliado na Rua Luiz Basso Murat, 1797, Bairro Alto, CEP: 82.825-160, Curitiba/PR, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contrato no procedimento administrativo nº 1047/2020 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº 14/2019, cujo objeto é **prestação de o Serviço de locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo**, para o período de **11/11/2021 a 10/11/2022**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais), sob a 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.015,00** (mil e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta de dotação orçamentária nº 33.90.40.11. Fonte de recurso própria.

SELA REGISTRAÇÃO DE SIMBOLOGIA, 2002 - CEP 83861-400 - CAMPO LARGO - PARANÁ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO RIVABEM/CPF: 007707007-7 / RG: 771.900.71



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.



TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2061 - 50 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 14/2018 e seus adendos.

A assim, por estarem em perfeita consciência com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 21 de outubro 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Maria Ângela Beraldo
CONTRATANTE

ROGERIO LACERDA inscrição de identificação em
REGISTRO DE EMPRESAS
REGISTRADO EM
CNPJ: 07.073.000/0001-00
SMART POINT LTDA
Representada por Rogério Lacerda Marshiere
CONTRATADA

Testemunha
Nome: Rogério Lacerda Marshiere
RG: 07.073.000-0
CPF: 07.073.000-0

Testemunha
Nome: Maria Ângela Beraldo
RG: 07.073.000-0
CPF: 07.073.000-0

RUA SINGELARIA DE ENOLOGIA, 2000 - CEP 83603-480 - CAMPO LARGO - PARANÁ

Página 49

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM/260774007 - F. 808 779 40073